



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual da Bahia UE/BA

Folha 1/2

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Agência JAGUAQUARA-BAHIA

I - DO SERVIÇO:

- 01-Remover com pano úmido e álcool, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio etc.;
- 02-Remover capachos e tapetes, procedendo à sua limpeza;
- 03-Proceder à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário;
- 04-Varrer, lustrar os pisos, passar pano úmido e polir os balcões e pisos;
- 05-Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas;
- 06-Abastecer os banheiros com papel higiênico e sabonete a serem fornecidos pelo IBGE;
- 07-Retirar o pó dos telefones com flanelas e produtos adequados, fornecidos pelo IBGE;
- 08-Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos fornecidos pelo IBGE, removendo-os para local próprio;
- 09-Limpar áreas externas e calçada do imóvel;
- 10-Executar os demais serviços considerados necessários à frequência diária.

II - DO PROPONENTE

01 Dados cadastrais:

Nome: Ana Cristina Andrade Portugal Telefone: (73) 9 8881-0710 E-mail: andrade88810710@gmail.com

02 – Endereço completo:

Travessa Prefeito João Andrade, Nº 95 - Bairro: Casca/ Jaguaquara-BA CEP: 45345-000

03 – Documentação:

RG 03493108-23 , expedida pela: SSP/BA , CPF: 593.098.575-87 PIS: 123.21756.55-3

04 – Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil S/A Agência: 1084-7 Operação: 001 Conta nº: 24330-2



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual da Bahia UE/BA

Folha 2/2

III – DA PROPOSTA

Importa a presente proposta no valor global de **R\$3.500,00** (três mil e quinhentos reais) correspondentes a **48 (quarenta e oito) diárias** a serem executadas em dias alternados e, no máximo, duas vezes na semana, durante período mínimo de **180 (cento e oitenta) dias**.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante empenho, a ser creditado na conta bancária informada acima até 10 (dez) dias após a emissão de RECIBO ou via ordem bancária nos casos em que for inexistente ou inviável a primeira opção.

IV- DECLARAÇÃO:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO E DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CF

DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha contratação, para prestação de serviços de que trata esta proposta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO, outrossim, que não sou empregador, como pessoa física, não estando, portanto, sujeito ao cumprimento das disposições do Art. 7º, XXXIII, da CF.

Jaguaquara, BA, em 29 de Julho de 2024.

Ana Cristina Andrade Portugal
Ana Cristina Andrade Portugal

Proponente

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Agência: Jaguaquara-Bahia

I - DO SERVIÇO:		
01-Remover com pano úmido e álcool, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio etc.;		
02-Remover capachos e tapetes, procedendo à sua limpeza;		
03-Proceder à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário;		
04-Varrer, lustrar os pisos, passar pano úmido e polir os balcões e pisos;		
05-Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas;		
06-Abastecer os banheiros com papel higiênico e sabonete a serem fornecidos pelo IBGE;		
07-Retirar o pó dos telefones com flanelas e produtos adequados, fornecidos pelo IBGE;		
08-Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos fornecidos pelo IBGE, removendo-os para local próprio;		
09-Limpar áreas externas e calçada do imóvel;		
10-Executar os demais serviços considerados necessários à frequência diária.		
II - DO PROPONENTE		
01 Dados cadastrais:		
Nome: MIGUEL ANGELO ANDRADE PORTUGAL	Telefone: (73)9123-1560	E-mail: miguelportugal22@gmail.com
02 - Endereço completo: Faz Santa Domenica, 130 - Região Alto da Serra - Jaguaquara-BA CEP:45345-000		
03 - Documentação:		
RG 09721182-68	, expedida pela: SSP/BA	CPF:019.084.105-23 PIS: 209.91859.27-2
04 - Dados Bancários:		
Banco: Nu Pagamentos S/A	Agência: 0001	Conta: 68860768-3 Banco: 0260



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual da Bahia UE/BA

Folha 2/2

III – DA PROPOSTA

Importa a presente proposta no valor global de **R\$3.600,00** (três mil e seiscentos reais) correspondentes a **48 (quarenta e oito) diárias** a serem executadas em dias alternados e, no máximo, duas vezes na semana, durante período mínimo de **180 (cento e oitenta) dias**.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante empenho, a ser creditado na conta bancária informada acima até 10 (dez) dias após a emissão de RECIBO ou via ordem bancária nos casos em que for inexistente ou inviável a primeira opção.

IV- DECLARAÇÃO:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO E DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CF

DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha contratação, para prestação de serviços de que trata esta proposta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO, outrossim, que não sou empregador, como pessoa física, não estando, portanto, sujeito ao cumprimento das disposições do Art. 7º, XXXIII, da CF.

Jaguaquara, BA, em 29 de Julho de 2024.


MIGUEL ÂNGELO ANDRADE PORTUGAL
Proponente